



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 608/2022

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL – AJUFERGS - CNPJ: 07.561.031/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CURSO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE A a Z – 15 matrículas

VALOR: R\$ 5.929,00 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais)

PRAZO: O período de realização do serviço é de 30 (trinta) dias

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 02 de junho de 2022.


Pávula Leite dos Santos
Diretora Administrativa
Mat. 2918 - PREVISPA

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.


Arthur de Aguiar Mota

Vice Diretor Superintendente

Art. 34, XXXI, Lei 133/2018, alterada pela Lei 168/2019

Arthur de Aguiar Mota
Vice-Superintendente
Mat 2648-PPSP